

EDITAL Nº 23/2014, DE 05 DE MARÇO DE 2014.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS PÚBLICOS.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e Editais nº 074/2011 e 075/2011, ambos de 06 de dezembro de 2011, torna público que fica prorrogado por mais dois anos, o prazo de validade dos Concursos Públicos abaixo especificados, cujos resultados finais foram homologados através dos Editais nºs 042/2012, de 06 de março de 2012, e 054/2012, de 19 de março de 2012:

CATEGORIA FUNCIONAL	VENCIMENTO	PRORROGAÇÃO
C.2/2011 - Motorista	18/03/2014	17/03/2016
C. 4/2011 - Atendente de Farmácia	05/03/2014	04/03/2016
C. 8/2011 - Fiscal		
C. 9/2011 - Fiscal de Meio Ambiente		
C.11/2011 - Auxiliar Administrativo		
C.12/2011 - Arquiteto		
C.13/2011 - Assistente Social		
C.15/2011 - Médico Psiquiatra		
C.17/2011 - Médico Pediatra		
C.18/2011 - Terapeuta Ocupacional		
C.19/2011 - Professor de Educ. Inf. Séries Iniciais		
C.20/2011 - Professor de Matemática		
C.21/2011 - Professor de Ciências		
C.22/2011 - Professor de Inglês		
C.23/2011 - Professor de História		
C.24/2011 - Professor de Geografia		
C.25/2011 - Professor de Educação Artística		

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, aos 05 de março de 2014.

PAULO PARISE MARAGNO,

Vice-Prefeito, designado pela Portaria nº 635/2014.

Publicado em 05/03/2014

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal da Administração